ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0053

[2501 a 3000 processos]

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presentes a Juíza Titular LUCIANA NASR e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	15/12/1989
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	20/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIANA NASR	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 06/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/07/2017 a 02/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/08/2017 a 09/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
10/08/2017 a 14/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/08/2017 a 24/08/2017	FERIAS
11/09/2017 a 10/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/10/2017 a 11/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/10/2017 a 14/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2017 a 17/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
24/01/2018 a 24/01/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/01/2018 a 23/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/03/2018 a 27/03/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
08/05/2018 a 09/05/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/05/2018 a 08/06/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/06/2018 a 17/07/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/07/2018 a 18/07/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	19/06/2017 a 06/07/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	17/07/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	27/03/2018 a 27/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	18/06/2018 a 24/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	09/05/2018 a 08/06/2018
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	09/06/2018 a 12/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	05/12/2017 a 06/12/2017

Afastamentos: Não houve

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	19/07/2017 a 23/07/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	31/07/2017 a 14/08/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	15/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	07/01/2017 a 19/12/2017
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	08/01/2018 a 23/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	11/09/2017 a 08/10/2017
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	12/10/2017 a 23/10/2017
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	28/10/2017 a 17/11/2017
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	18/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/11/2017 a 12/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	25/06/2018 a 15/07/2018
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	16/07/2018 a 18/07/2018

Afastamentos: Não houve

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	22/01/2018 a 23/01/2018
REBECA SABIONI STOPATTO	24/01/2018 a 14/02/2018
REBECA SABIONI STOPATTO	16/02/2018 a 23/02/2018
REBECA SABIONI STOPATTO	24/02/2018 a 25/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	24/07/2017 a 30/07/2017

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA MARQUES MARTIN	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2015
ANTONIO CARLOS BESSA	TJA	-	07/02/2018
BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	12/12/2014
CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/10/2015
CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE	TJA	-	03/02/2017
JOAO PAULO MACHADO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/09/2015
JULIA MARIA FROTA NUNES ALVES BITENCOURT	TJA	-	01/12/2017
LUCIANO LUBE NETO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/10/2015
MARCIA ANUNCIACAO NOBRE	TJA	-	06/12/2016
TATIANA ROMERO WILD	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/02/2015
VAGNER BIANCHINI	TJA	FC-04 CALCULISTA	29/07/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**11**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**0**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	45
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	16
VIAGEM A SERVIÇO	7
TOTAL	**77**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA PAULA MUSSATTO AGOSTINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
LAURA HELENA DE HARO LIMA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
MARIA ANGELICA DA CRUZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	27
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	16

SERVIDORES	HORAS
ANA PAULA MARQUES MARTIN	44
ANTONIO CARLOS BESSA	14
BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA	44
CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO	14
CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE	14
JOAO PAULO MACHADO	91
JULIA MARIA FROTA NUNES ALVES BITENCOURT	11
LUCIANO LUBE NETO	14
MARCIA ANUNCIACAO NOBRE	44
TATIANA ROMERO WILD	22
VAGNER BIANCHINI	104

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.479	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	774	947	895
	Aguardando prolação de sentença	154	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	407	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.713	1.629	1.526
	Pendentes de finalização	**4.527**	**4.389**	**4.361**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	168	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	599	545	585
	Pendentes de finalização	**767**	**830**	**845**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.397	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	43	98	65
	Pendentes de finalização	**2.440**	**1.462**	**1.452**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	25	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	9	2
	TOTAL	**7.759**	**6.693**	**6.664**

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.201	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	1.185	856	852
	Aguardando prolação de sentença	322	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	519	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.868	4.139	4.421
	Pendentes de finalização	**4.916**	**4.218**	**4.452**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	662	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	530	456	592
	Pendentes de finalização	**929**	**796**	**987**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.120	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	973	744	662
	Pendentes de finalização	**2.135**	**1.585**	**1.350**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	73	4
	TOTAL	**7.982**	**6.673**	**6.794**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	632	717	94
Exceções de Incompetência	13	9	4
Antecipações de Tutela	347	343	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	42	59	19
Embargos à Execução	108	114	51
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	12	13	5
TOTAIS	**1.155**	**1.255**	**183**

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	451	412	196
Exceções de Incompetência	29	13	9
Antecipações de Tutela	273	256	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	41	16	47
Embargos à Execução	86	59	90
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	18	16	14
TOTAIS	**900**	**773**	**381**

6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.520	1.641	140
Recurso Adesivo	112	105	18
Agravo de petição	128	130	37
Agravo de Instrumento	17	9	6
TOTAIS	**1.777**	**1.885**	**201**

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	922	899	294
Recurso Adesivo	71	69	14
Agravo de petição	57	26	43
Agravo de Instrumento	11	6	8
TOTAIS	**1.061**	**1.000**	**359**

7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	504	282	221	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.000	435	402	401
Total / Média	**2.504**	**405**	**359**	**367**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	517	308	229	234
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.024	484	420	421
Total / Média	**2.541**	**448**	**374**	**384**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	289	35	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.421	40	36	41
Total / Média	**1.710**	**40**	**33**	**39**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	112	205	247	228
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	581	233	260	264
Total / Média	**693**	**228**	**257**	**258**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	360	2.768	1.921	1.799
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	1.741	1.217	1.962
Total / Média	**384**	**2.704**	**1.868**	**1.808**

*Do início até a extinção da execução

CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	513	327	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.027	483	367	388
Total / Média	**2.540**	**451**	**329**	**356**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	475	344	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.787	491	374	396
Total / Média	**2.262**	**460**	**333**	**363**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	205	42	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.009	43	36	39
Total / Média	**1.214**	**43**	**34**	**37**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	95	303	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	418	317	284	282
Total / Média	**513**	**315**	**283**	**278**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	369	1.795	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	28	1.408	1.204	1.507
Total / Média	**397**	**1.768**	**1.726**	**1.751**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.394	752	31,41
2016	2.550	886	34,75
2017	2.662	1.092	41,02
2018	833	386	46,34

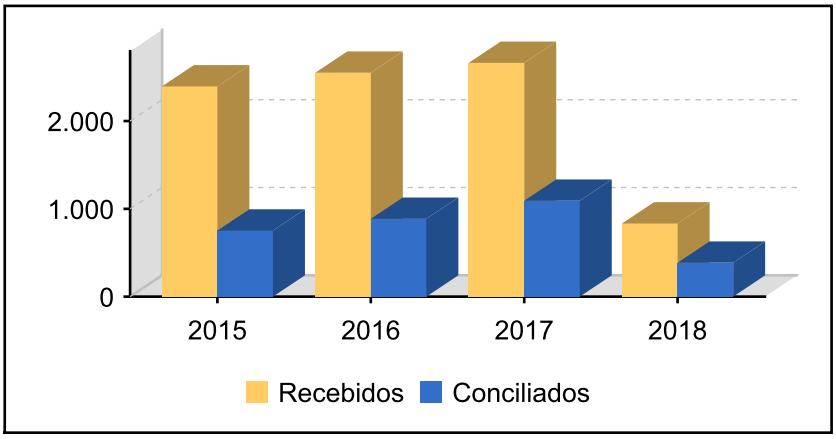

8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.394	2.119	88,51
2016	2.550	2.284	89,57
2017	2.662	2.941	110,48
2018	833	1.290	154,86

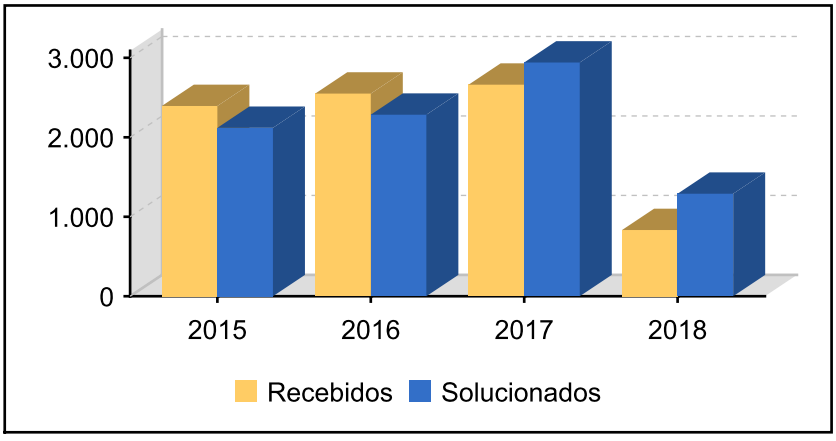

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.394	3.504	146,37
2016	2.550	3.925	153,92
2017	2.662	2.933	110,18
2018	833	1.089	130,73

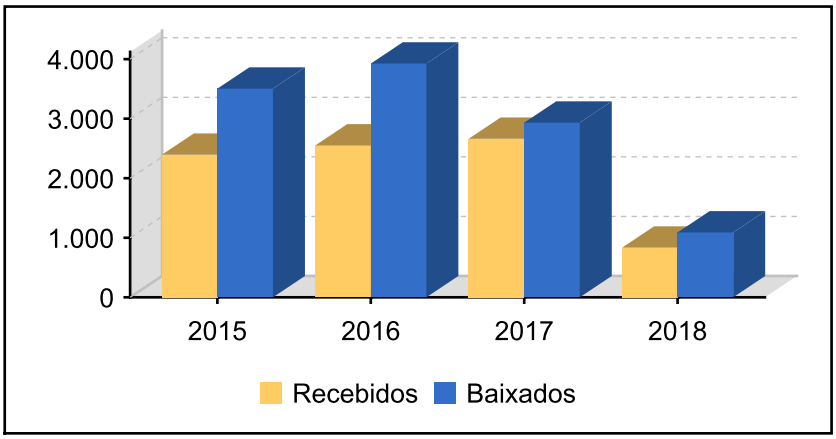

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.377	2.394	2.119	55,59
2016	2.667	2.550	2.284	56,22
2017	3.041	2.662	2.941	48,43

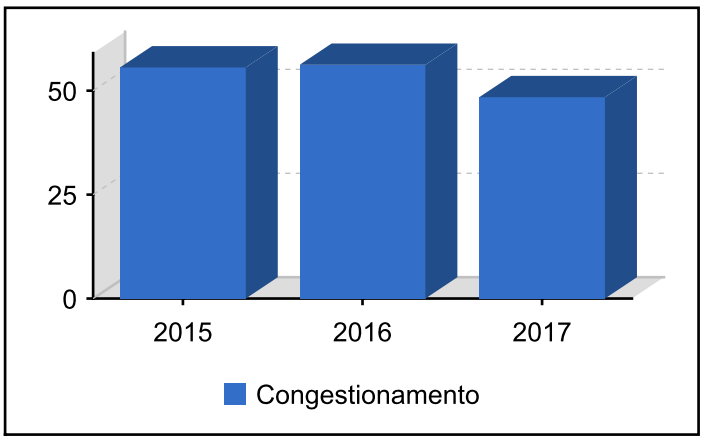

9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	815	67,9	38,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.372	114,3	64,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.187	182,3	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	424	35,3	20,0
Incidentes Processuais Resolvidos	1.255	104,6	59,2
Dias-Juiz	636	53,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.595	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.291	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.886	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.495	74,2	42,8
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.018	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.432	89,0	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.450	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	110.935	60,4	38,8
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

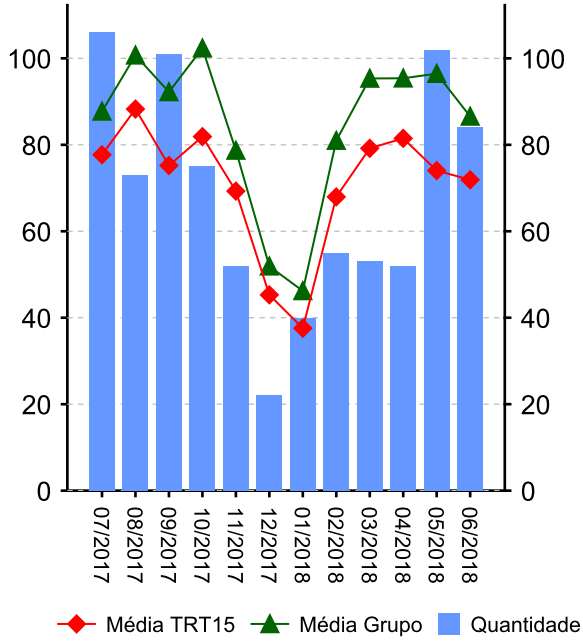

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

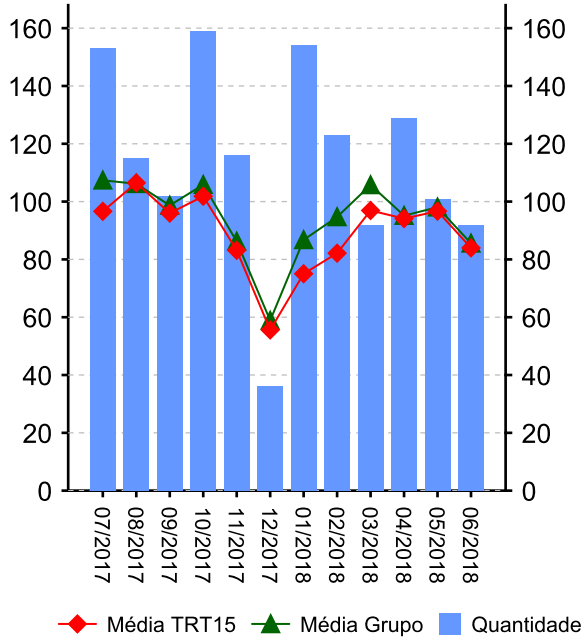

Processos Solucionados - sem exame de mérito

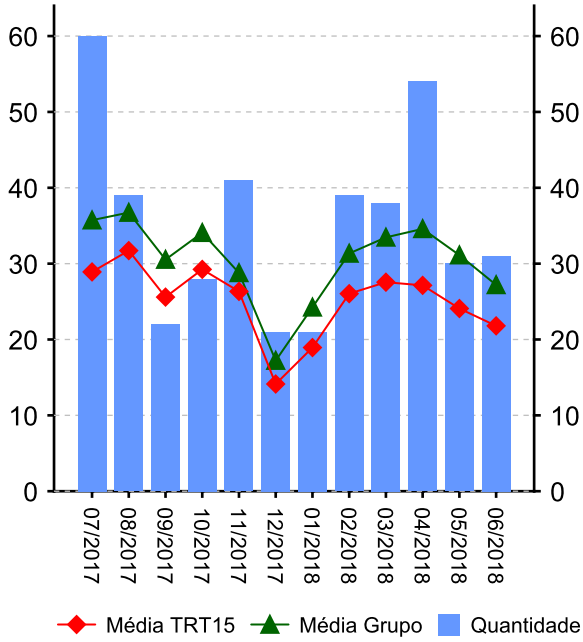

Incidentes Processuais Resolvidos

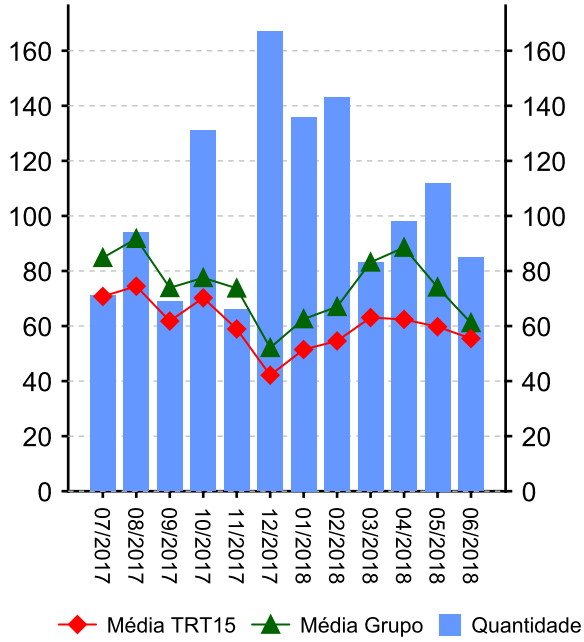

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	63	5,3	3,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	860	71,7	40,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.717	143,1	81,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	356	29,7	16,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	584	48,7	27,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.577	214,8	121,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	940	78,3	44,3
Dias-Juiz	636	53,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

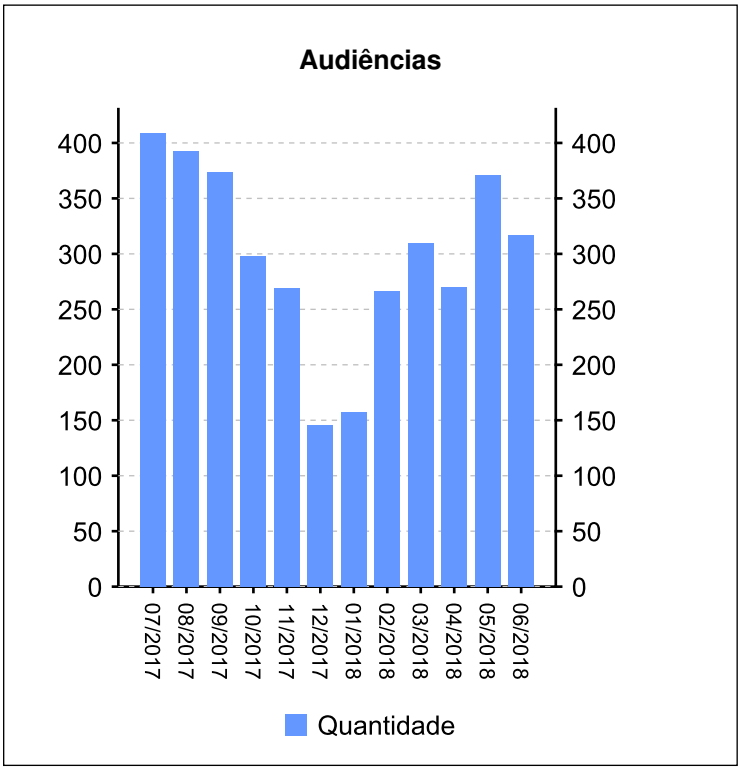

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	24	6	9	117	253	409
08/2017	17	78	4	115	179	393
09/2017	69	73	1	89	142	374
10/2017	30	94	3	55	116	298
11/2017	27	37	6	65	134	269
12/2017	2	18	4	51	71	146
01/2018	3	43	9	22	80	157
02/2018	8	60	7	60	131	266
03/2018	4	77	9	68	152	310
04/2018	4	21	4	72	169	270
05/2018	119	33	2	77	140	371
06/2018	49	44	5	69	150	317
Total	356	584	63	860	1717	3580

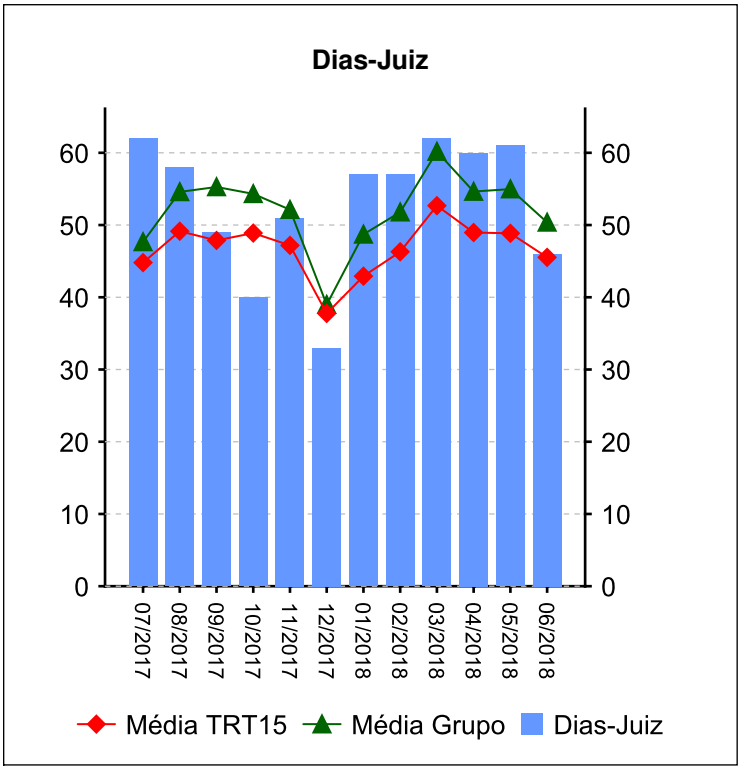

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
07/2017	62
08/2017	58
09/2017	49
10/2017	40
11/2017	51
12/2017	33
01/2018	57
02/2018	57
03/2018	62
04/2018	60
05/2018	61
06/2018	46
Média Mensal	53,0

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.160	96,7	53,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.194	99,5	54,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.354	196,2	108,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	431	35,9	19,8
Incidentes Processuais Resolvidos	943	78,6	43,3
Dias-Juiz	654	54,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.151	83,6	47,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.778	89,0	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.929	172,6	98,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.588	33,7	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	33.100	67,3	38,2
Dias-Juiz	26.005	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,5
Dias-Juiz	85.846	46,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

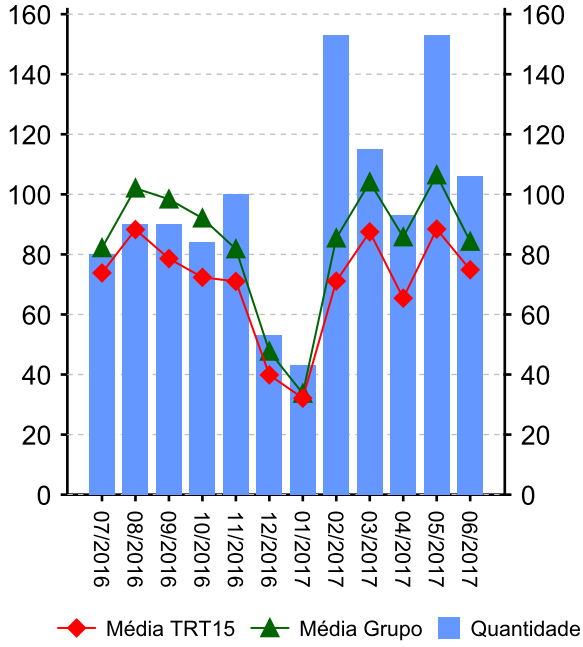

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

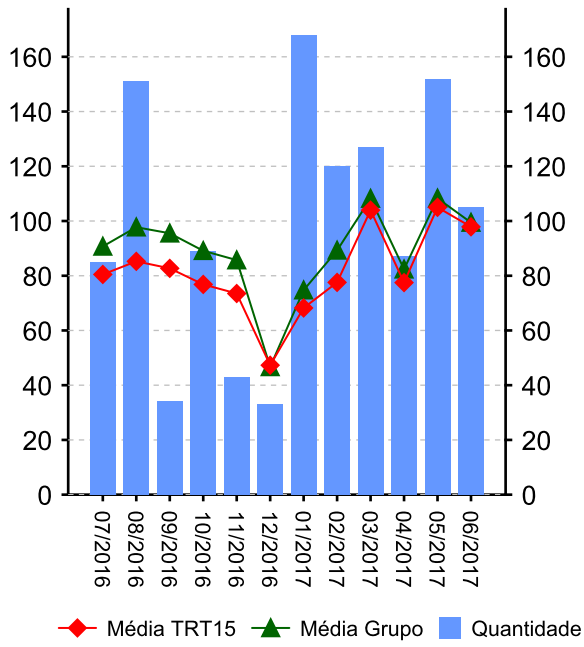

Processos Solucionados - sem exame de mérito

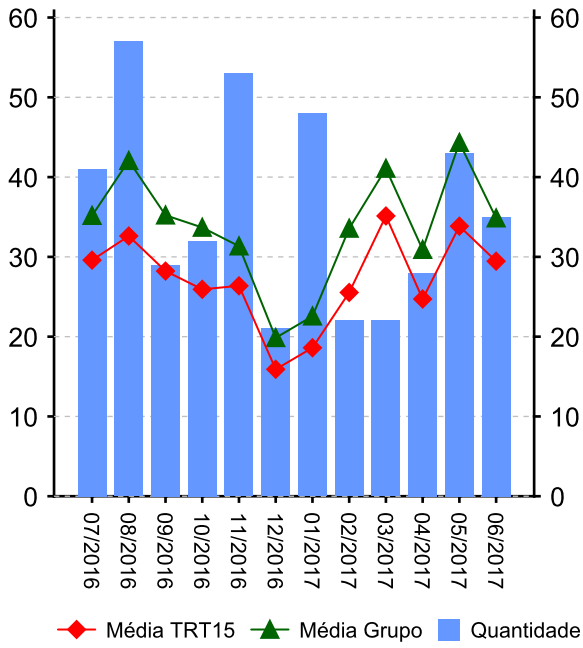

Incidentes Processuais Resolvidos

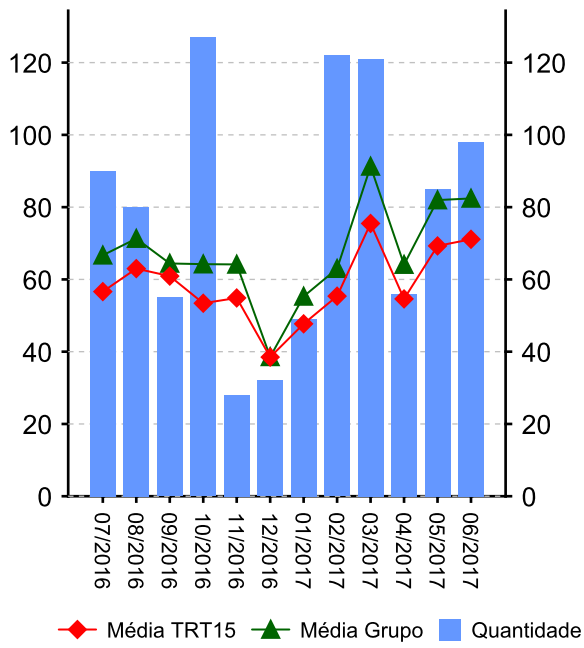

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	370	30,8	17,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.171	97,6	53,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.613	134,4	74,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	954	79,5	43,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	435	36,3	20,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.784	232,0	127,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.389	115,8	63,7
Dias-Juiz	654	54,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.005	52,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.846	46,8	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

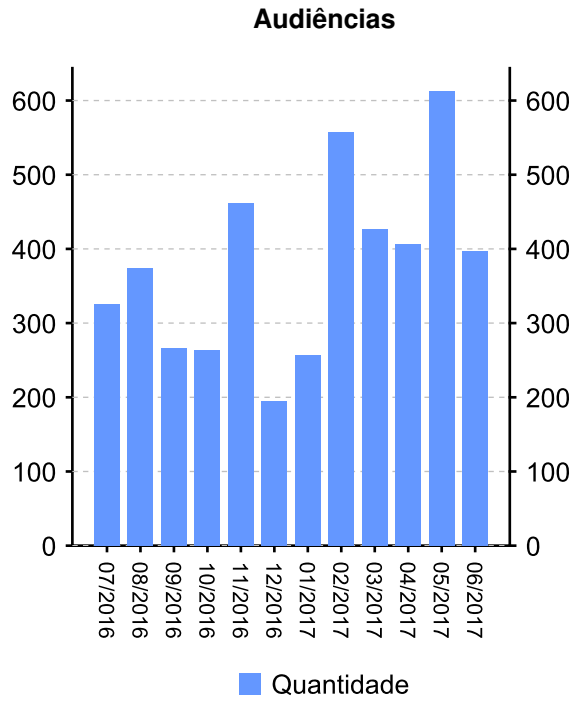

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	6	25	100	102	92	325
08/2016	6	33	63	89	183	374
09/2016	37	17	54	54	104	266
10/2016	9	11	57	60	126	263
11/2016	10	68	47	100	237	462
12/2016	11	39	24	38	83	195
01/2017	36	114	2	43	62	257
02/2017	218	35	3	152	150	558
03/2017	272	27	6	90	32	427
04/2017	155	8	6	104	134	407
05/2017	138	34	1	204	235	612
06/2017	56	24	7	135	175	397
Total	954	435	370	1171	1613	4543

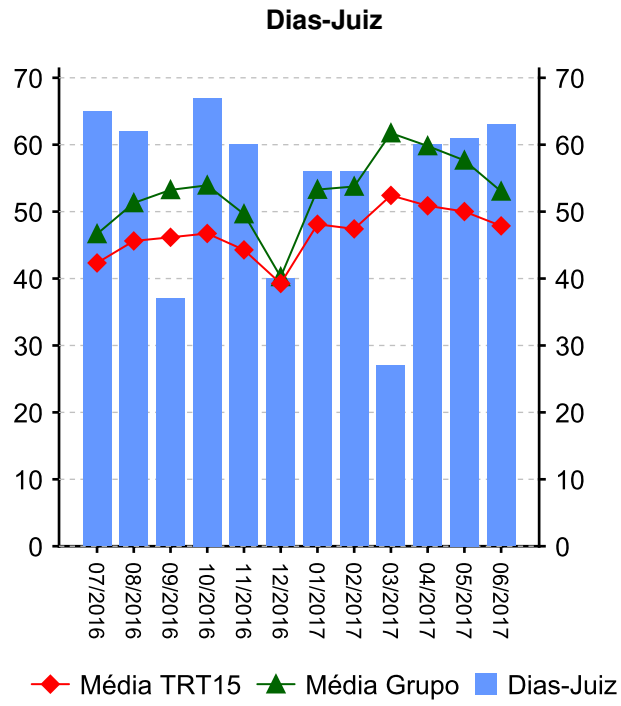

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
07/2016	65
08/2016	62
09/2016	37
10/2016	67
11/2016	60
12/2016	40
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	27
04/2017	60
05/2017	61
06/2017	63
Média Mensal	54,5

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2662	2941	2396	0	222	245	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2394	2155	2310	0	245	48	20 %	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1022	905	920	117	85	75	87 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
21	20	0.58	3	86 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
436	448	419	93 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 27.970,47	R$ 28.265,21	R$ 0,00	R$ 1.130.397,14

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	5
2014	14
2015	62
2016	235
2017	1395
2018	694

14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.859	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam os assistentes de Juiz:

Rita Cássia Bueno de Moraes – Assistente da Juíza Titular Luciana Nasr

Tamires Belutto da Silva Martins – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mariana Cavarra Bortolon Varejão

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

fonte: informação da Unidade em 17/07/2018)

PJe		**SAP**	
Data de corte:	17/06/2018	Data de corte:	17/06/2018
Saldo:	859	Saldo:	00
Data do mais antigo:	12/06/2017	Data do mais antigo:	-
		Total:	**859**

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta "Indicadores"), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (de dezembro de 2017 e de março de 2018) é possível verificar que a 4ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Celeridade (de 0,65 a 0,63)e Força de Trabalho (0,42 a 0,39), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,46 a 0,51), Produtividade (de 0,52 a 0,60) e Taxa de Congestionamento (0,59 a 0,60).

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria, houve ajustes no decorrer do tempo para atingimento do objetivo proposto e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 66/2017.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais

haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0011915-83.2016.5.15.0053, 0010239-81.2015.5.15.0103 e 0010284-75.2014.5.15.0053;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001595-76.2013.5.15.0053, 0001998-45.2013.5.15.0053 e 0012217-83.2014.5.15.0053;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/07/2018, verificou-se a existência de 555 protocolos nos últimos 12 meses, com 16 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0153400-28.2003.5.15.0053, 0063400-16.2002.5.15.0053 e 0048900-71.2004.5.15.0053);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 584 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,0 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (52,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 38,4 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8) e à última correição (RARIA 53,2). Inversamente, excetuando-se as conciliações, a média de demais processos solucionados com exame de mérito (RARIA) foi de 64,7, superior à média do grupo, de 54,3 (RARIA) e à última correição (RARIA de 54,8), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 103,2 (RARIA) na Unidade, próximo à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período e inferior ao RARIA de 108,0 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 4ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à manutenção e melhora dos resultados obtidos até o momento, objetivando a continuidade da redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que reduziu em comparação com o resultado verificado na última correição (de 460 para 448).

Observa-se não terem sido cumpridas no último ano a Meta 6 E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, com 86% de cumprimento) e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016, com 93% de cumprimento)– conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 17/07/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	23/07/2019	-	365
UNAS/Sum:	23/07/2019	-	365
INSTRUÇÕES/Ord:	04/06/2019	-	316

INSTRUÇÕES/Sum:	04/06/2018	-	316
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, não é utilizado o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	8		4			12
terça	manhã						
	tarde	8		4			12
quarta	manhã						
	tarde	8		4			12
quinta	manhã						
	tarde	8		4			12
sexta	manhã						
	tarde						

Observação: Não há pauta para a Juíza Titular, atualmente substituindo no TRT 15ª Região.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando extensiva utilização do CEJUSC na fase de conhecimento, liquidação e execução, inclusive com mediador lotado na Unidade, o servidor Luciano Lube Neto, capacitado pela Escola Judicial do TRT da 15ª Região. São cerca de 40 processos por mês no conhecimento e quantidade variável nas demais fases.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 121,6 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (127,7), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 405 dias, maior que o de seu grupo (359 dias) e que o do Fórum (367 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 282 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 435 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 451 para 405 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 774, quantidade menor que a média de seu grupo e menor que a do Fórum, demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (saldo de 1.185 em 2017).

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 4ª Vara do Trabalho de Campinas, é necessário a espera de cerca de 10,5 meses para a realização da audiência Una, considerando que a pauta tem agendamentos para 23/07/2019.

Considerando haver audiências de instrução até 04/06/2019 (portanto, com espera média para realização da audiência maior do que verificada na última correição), em que pese ter havido ligeira redução dos prazos médios na fase, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, é necessário que a pauta seja reestruturada de forma a otimizar as vagas pela redução do prazo médio entre o ajuizamento e o encerramento da instrução, bem como disponibilizar vagas mais próximas na pauta de audiências para os processos do rito sumaríssimo. Para tanto, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas a fim de atingir tais objetivos.

Sugere-se implementar a boa prática já utilizada em outras unidades deste Tribunal, concernente ao projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião, já sugerida na correição anterior (2017). A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova

oral.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que o servidor Antonio Carlos Bessa não mais faz parte do quadro de servidores da Unidade, embora tenha constado do item 3.1. desta ata.

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de direito. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com apenas 3% de seu acervo de processos físicos, tendo a Vara passado pelo teste autorizado pela Corregedoria de migração para o Pje de processos na fase de conhecimento.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 2 processos de 2012, 5 de 2013, 14 de 2014, 62 de 2015 e 235 de 2016, sendo estes últimos, motivo de preocupação, uma vez que entrarão na meta até dezembro próximo.

Salientou-se a existência de inconsistência no lançamento do início e encerramento da liquidação e encerramento da execução no Pje, trazendo prejuízos para o prazo médio dessas fases na Unidade. Salientou-se que o arquivamento do processo no Pje não computa o prazo médio na fase de execução, sendo necessário o lançamento de movimento próprio.

Demonstrou-se a existência de inconsistências também nos valores de acordo,

execuções e pagamentos espontâneos e dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos.

Verificou-se, ainda, a inconsistência no lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Constatou-se o ajuizamento vinte ações Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante, análise e eventual homologação pelo Juízo.

Foram, ainda, desde a reforma da CLT, distribuídas para a Unidade duas ações de Produção Antecipada de Prova – PAP, que foram extintas por não preenchidos os requisitos para o prosseguimento.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo deste Tribunal, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processo da Meta 2 do CNJ e se não resolvida, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, ainda que se trate o Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados fornecida pela Corregedoria, bem como acompanhar as conclusões aos magistrados, a fim de detectar eventual lançamento indevido, que não o atraso do juiz, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Manifestou-se a Exma. Juíza Titular a preocupação com processos pendentes de solução vinculados a Juízes que não mais atuam na Unidade, impactando no prazo médio da Unidade.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade da correção de inconsistências, orientando o gestor para o acompanhamento dos processos pelo relatório do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências.

Informou, a Exma. Juíza Titular, que estão enfrentando o problema da liberação de guias em nome de advogados, tendo ocorrido várias reclamações de reclamantes que não

receberam o pagamento do advogado. Sugeriu-se, primeiramente, a intimação pessoal do reclamante quando da liberação de guias a advogados com poderes para receber, bem como a reunião com os representantes da OAB a conscientização dos advogados.

Salientou, a Exma. Juíza Titular, que grande parte dos reclamantes, por se tratar de processos antigos, não são encontrados no endereço constante dos autos e solicitou a possibilidade da Corregedoria definir por meio de norma própria como proceder.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Em férias o Diretor de Secretaria, participaram da reunião a 1ª Assistente de Diretor, o 2º Assistente de Diretor e o Calculista.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade na remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Foram encontrados processos na tarefa “Aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), sem o devido andamento, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências e dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, com utilização da agenda do perito, e prazo para entrega do laudo em 90 dias. Os honorários prévios são depositados na conta-corrente do perito As intimações referentes ao laudo, impugnações e esclarecimentos são feitos por meio eletrônico entre o perito e partes. O perito apresenta o laudo ao Juízo após todas as impugnações e esclarecimentos. A audiência de instrução é marcada na audiência que designou a perícia.

Foram orientados a excluir as subcaixas de quinzenas zeradas, desde que zeradas nas três fases, bem como que seja observado o fluxo correto dos processos que aguardam homologação de cálculos, devendo ser retirados da tarefa “Aguardando cumprimento de providências – Liq”.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há "check box" no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado "acordo pós-sentença".

Para início da liquidação, em geral, o Juízo tem designado perícia contábil para apresentação de cálculos pelo perito, no prazo de 90 dias, que são imediatamente homologados pelo Juízo, ficando estabelecido no despacho que dá ciência às partes da perícia que "eventuais impugnações ao laudo serão possíveis após a garantia do Juízo, em sede de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação".

O prazo concedido ao perito de 90 dias para apresentação do laudo pelo perito alonga o prazo médio da fase na Unidade, devendo ser considerada a concessão de prazo mais curto. Além disso, há vários processos na tarefa "Prazos vencidos", desde 16/6/2018, devendo ser tramitados com maior celeridade.

No que diz respeito à tarefa "Aguardando pagto RPV Precatórios", orientou-se para que os processos que aguardam pagamento de precatórios sejam colocados na subcaixa por ano, permanecendo na raiz da tarefa apenas os processos que aguardam pagamento de RPV.

Informaram que não estão assistidos aos vídeos com as dicas da Corregedoria, sendo orientados a adotarem como forma de atualização e adequação de procedimentos visando maior otimização dos trabalhos e melhoria na gestão.

Verificou-se há 923 processos na tarefa "Análise da execução", desde junho de 2017. Parte desses são processos que foram migrados do Pje e que estão sendo tramitados gradativamente, conforme a data da migração. No entanto, há também na tarefa processos pendentes de expedição de ofício requisitório desde março de 2018. Orientou-se que a Unidade acompanhe os processos para expedição de precatórios, com vista à data limite para o requerimento, estabelecido no artigo 100 da Constituição Federal. Orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Informaram que os processos na tarefa Bacenjud já têm solicitação de bloqueio de valores. Foram orientados para, ao destinarem os processos à tarefa "Bacenjud", seja registrado o complemente de acordo com a providência a ser cumprida, ou seja "bloqueio bacen", "transferir ou desbloquear bacen" e "cumprimento de providências", quando necessário outra providência para prosseguimento da execução.

Verificou-se que há 15 processos com informação de bloqueios efetivados, a mais antiga de 15/5/2018, sem o devido prosseguimento. Informaram que estão fazendo a verificação em sete dias. Foram instruídos para a forma correta da extração dos relatórios, a fim de regularizarem a tarefa, e que seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se a análise dos processos na tarefa "Aguardando sobrestamento", para eventual tramitação ou arquivamento de processos com execução frustrada, obedecidos os critérios legais.

Orientou-se para que, antes da expedição de mandado para pesquisa básica ao Oficial de Justiça, o Grupo interno de Execução proceda à consulta ao sistema EXE15 e, em havendo pesquisa patrimonial em face dos mesmos executados nos últimos doze meses, o lançamento de execução frustrada no sistema , certificando-se no Pje e abstendo-se de expedir novo mandado.

Demonstrou-se a utilidade da "ferramenta de captura", para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Foram orientados para o correto lançamento dos valores arrecadados com custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda, que deverão ser procedidos no momento do recolhimento.

Ressaltou-se a eficiência da prática utilizada na Unidade, onde a Secretaria de audiências na aba "Ações", na tarefa "aguardando encaminhamento do secretário de audiências", anota a data para apresentação de razões finais, direcionando o processo, quando vencido o prazo, diretamente para o Magistrado vinculado.

Verificou-se a existência de processo com ocorrência "ROM – em trânsito para o Magistrado" desde desde 10/07/2018 (Proc 002096-64.2012). No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência "PAN" (movimento

51 do e-gestão).

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa, inclusive INFOSEG E SIMBA, sendo necessário, quanto à última, o cadastramento das Magistradas.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

A Unidade conta com a atuação de um mediador capacitado, o Servidor Luciano Lube Neto, porém raramente são realizadas mediação na Unidade.

Atuam em teletrabalho os servidores Vagner Bianchini, Carmem Lúcia Prestes Vicente, Bernardo Daniel Campos Pereira e Souza, além das Assistentes de Juiz. Informaram que são mantidos relatórios e observados os requisitos para atuação em teletrabalho e mantidos relatórios de produtividade semanal.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

20.2 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.3 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial

nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística – Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 - *o*bservar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.6 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 86% e 93% de cumprimento;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº

07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, expedição de RPV-Precatórios e migração para o Pje;

21.9 – observar os normativos: Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - Seção XII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualiza e sistematiza as normas procedimentais na fase de execução); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio "Portal JUD" da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.10 – acompanhar os vídeos de "Dicas da Corregedoria" referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

21.11 – consultar os relatórios de pendências ("*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*") e velar para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.12 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como "excluído de hasta") e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/07/2018 e 24/07/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011457-37.2014.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "análise do conhecimento" desde 05/07/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 31 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
2	0012559-60.2015.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "recebimento de instância superior" desde 21/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 31 processos na mesma situação, inclusive na fase de execução.	Tramitar o feito.
3	0011741-74.2016.5.15.0053	Processo eletrônico com alerta de tramitação preferencial na tarefa "Remeter ao 2º grau" desde 21/05/2018. Há outros 25 processos na mesma tarefa.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa
4	0010456-46.2016.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "análise da liquidação" desde 13/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 36 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
5	0010403-31.2017.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "Minutar despacho - Liq" desde 02/05/2018. Há outros 2 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
6	0001579-30.2010.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Exec" desde 23/02/2018. Teve audiência em 05/03/2018, sem tramitação posterior. Em 28/03/2018 foi anexada proposta de acordo, ainda não analisada pelo Juízo. Há outro processo sem audiência na	Levar os autos à conclusão para deliberação do Juízo.

		mesma tarefa.	
7	0070200-36.1997.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "análise da execução" desde 06/12/2017. Há determinação de expedição de mandado, ainda não cumprida. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 922 processos nessa tarefa.	Cumprir integralmente a determinação exarada em 06/12/2017, com urgência.
8	0110300-47.2008.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de providência - Exec" desde 19/03/2018, sem prazo determinado. Observa-se que a citação foi efetuada, conforme certidão anexada em 04/04/2018.	Cumprir integralmente a decisão exarada em 11/07/2017, id dc1259a, com urgência.
9	0028100-37.1995.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "Expedir RPV-Precatório" desde 12/04/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 02 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0010277-44.2018.5.15.0053	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar" desde 14/03/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 6 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito.
11	0189200-20.2003.5.15.0053	Processo físico na ocorrência "RMA – remetido ao arquivo" desde 02/02/2018. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-gestão. Há outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o laçamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-gestão.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Guilherme Hansen Cirilo, Comissão da Jovem Advocacia, OAB 345.781, para acompanhar

a Correição.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMª Juíza Titular LUCIANA NASR reside na jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à conciliação.

24.4 – O edital de correição foi afixado no átrio do Fórum que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição. A Publicação do edital em jornal local terá publicação posterior.

Determina-se que, nas próximas Correições os responsáveis pelo encaminhamento do edital a jornal local de grande circulação, providenciem a publicação antecipada, ainda que necessitem de solicitação de verba própria ao setor competente deste Tribunal, bem como o cumprimento desses procedimentos sejam acompanhados pelos Diretores de cada uma das Unidades do Fórum

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 66/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de julho de 2018, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.